



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO 072/2014

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE INICIATIVA EM PRÓL DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO SAMU NA ESFERA MUNICIPAL.

Justificativa:

O SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), hoje amplamente implementado à nível nacional, caracteriza-se como um dos mais profícuos serviços de atendimento médicos em atividade, em prol do pronto atendimento à população em larga esfera. O SAMU, funda-se como um dos sistemas que compõem a Política Nacional de Urgências e Emergências do Governo Federal, em parceria com Estados e municípios. Hoje em Santa Catarina, colhe-se de levantamento de dados da “SPDM/PAIS - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina”, organismo que se constitui como associação civil, de natureza filantrópica, reconhecida como entidade de utilidade pública Federal, Estadual e Municipal, em atuação substancial no bojo de parceiras em diversos convênios de âmbito Estadual e Municipal, que em nosso Estado, são geridos sob sua responsabilidade em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, o atendimento à 23 municípios, cobertos pelas Centrais de Regulação localizadas nos municípios de Balneário Camboriú, Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joaçaba, Joinville e Lages. Dos dados são obtidas ainda informações que dão conta de que hoje, este serviço conta com: 23 Unidades de Suporte Avançado (USAs), compostas, cada uma por: Médico, Enfermeiro e Motorista Socorrista; 4 Caminhonetes 4x4 – Veículo de Intervenção Rápida (VIR); 1 Helicóptero Arcanjo (SAMU + Bombeiros); e 1 Helicóptero Patrulha (SAMU + Polícia Rodoviária Federal). Estrutura esta, pautada no objetivo da oferta do melhor atendimento à população. Toda a iniciativa em prol do fomento e aprimoramento dos serviços de promoção à saúde, constitui por si, uma meta essencial à ser galgada pela administração pública. Solicita-se com a presente, a tomada de iniciativas em proveito da implementação das ações necessárias para a instalação do serviço de atendimento do SAMU junto a esfera de nosso município, como meio de contemplar nossa população, com a ampliação dos recursos de atendimento médico. Diante do exposto, firma a presente, requerendo seu acolhimento.

Sala das Sessões em 24 de outubro de 2014.

SIDNEI LEMOS SPHAIR – vereador autor